

DECRETO Nº 028/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as comemorações do dia 02 de janeiro - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 02 de Janeiro 2023 (segunda - feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:461806724
15

Assinado de forma digital por
MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
MultissignVS, ou=13416679000135,
cn=MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito

